



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Alencastro Guimarães, nº 406 – Centro – Fone: (38) 3235-1001
CNPJ: 18.017.426/0001-13
CEP: 39472000 – Capitão Enéas, MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Capitão Enéas - MG, 10 de junho de 2026

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Ailton Soares de Souza	Matrícula: 3128
E-mail: secretariadeobraspmce@gmail.com Telefone: 38-999825373	
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE MEIO-FIO EM VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO, COMPREENDENDO PINTURA E DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA SEDE, DISTRITOS E DEMAIS LOCALIDADES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação tem por objeto a execução dos serviços de instalação de meio-fio nas vias públicas municipais e implantação de sinalização horizontal de trânsito na sede e na zona rural do Município de Capitão Enéas/MG, visando promover melhorias na infraestrutura viária, na mobilidade urbana e rural, bem como garantir maior segurança aos usuários das vias públicas. A necessidade da contratação decorre da existência de trechos de vias que ainda não possuem meio-fio implantado, situação que contribui para processos erosivos, deterioração prematura do pavimento, deficiência no escoamento das águas pluviais e dificuldades na delimitação adequada das áreas destinadas à circulação de veículos e pedestres. A instalação desses dispositivos é fundamental para a organização do sistema viário, preservação dos investimentos públicos realizados em pavimentação e melhoria das condições de trafegabilidade. Da mesma forma, verifica-se a necessidade de implantação e revitalização da sinalização horizontal de trânsito em diversas vias urbanas e rurais do município, contemplando faixas de pedestres, linhas de divisão de fluxos, marcações de estacionamento, lombadas, áreas escolares, cruzamentos e demais elementos previstos na legislação de trânsito. A ausência	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Alencastro Guimarães, nº 406– Centro – Fone: (38) 3235-1001
CNPJ: 18.017.426/0001-13
CEP: 39472000 – Capitão Enéas, MG

ou o desgaste da sinalização compromete a orientação dos condutores e pedestres, aumenta o risco de acidentes e dificulta a fiscalização e o ordenamento do tráfego.

A contratação proposta atende ao interesse público ao proporcionar maior segurança viária, acessibilidade, organização do trânsito e melhores condições de circulação para moradores, estudantes, trabalhadores, produtores rurais e visitantes que utilizam diariamente a malha viária municipal. Além disso, contribuirá para a redução de acidentes, preservação do patrimônio público e valorização dos espaços urbanos e rurais.

Diante do exposto, resta devidamente demonstrada a necessidade da contratação, considerando os benefícios diretos e indiretos à coletividade, a melhoria das condições de mobilidade urbana e rural, a segurança dos usuários das vias públicas e o atendimento aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Observações gerais

Indicação dos membros da equipe técnica.

1. Ailton Soares de Souza (Matrícula: 3128)
2. Lucas Soares Da Silva (Engenheiro Civil - CREA/MG nº 246.936/D)

3.1. Prazo de Execução:

Período de 120 dias

3.2. Local de Execução do Objeto:

Vias Públicas no município de Capitão Enéas-MG

3.3. Prazo para pagamento:

30 dias após a medição e emissão da Nota Fiscal.

3.4. Dotação orçamentária:

Ficha 1062 Transferência especial

Ficha 754 Recurso Próprio

3.5. A contratação se refere à aquisição de bens e serviços permanentes?

(x) SIM () NÃO

3.6. Instrumento contratual a ser aplicado

(x) Formalizar Termo de Contrato () Utilizar nota de empenho como instrumento substitutivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Alencastro Guimarães, nº 406– Centro – Fone: (38) 3235-1001
CNPJ: 18.017.426/0001-13
CEP: 39472000 – Capitão Enéas, MG

3.7. Indicação de fiscal do contrato:

Lucas Soares da Silva
Engenheiro Civil - CREA/MG nº 246.936/D

AILTON SOARES DE SOUZA - Matrícula: 3128

Responsável pela Formalização da Demanda

LUCAS SOARES DA SILVA - Responsável técnico

Engenheiro Civil - CREA/MG nº 246.936/D

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências.

AUTORIZAÇÃO

ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais autoriza a abertura do procedimento licitatório conforme objeto mencionado. Determino o encaminhamento dos autos ao Setor de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis, observadas as disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Capitão Enéas - MG, 10 de junho de 2026

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal